



**Superintendência de Atenção à Saúde
Núcleo de Governança Clínica**

Tipo do documento	Protocolo Clínico	PC/FARLN	Versão:01
		PRT nº 43 Pág.: 1/4	
Título do documento	FISIOTERAPIA AMBULATORIAL NA REABILITAÇÃO DE LESÕES NEUROLÓGICAS	Data de emissão: 26/09/2023	
		Revisão: sob demanda	

1. Introdução

A fisioterapia neurológica é o ramo da fisioterapia especializado na avaliação, intervenção e tratamento de indivíduos com distúrbios neurológicos, lesões e patologias que afetam o sistema nervoso e central e/ou periférico. O fisioterapeuta neurológico está apto a intervir na fase aguda, subaguda ou crônica da doença promovendo a reabilitação do paciente, facilitando a recuperação de movimentos típicos do controle motor, equilíbrio e postura.

2. Objetivo

Padronizar a assistência fisioterapêutica aos pacientes (adulto e infantil) com disfunções neurológicas

3. Aplicação

Ambulatório multiprofissional de Aparecida de Goiânia (AMAG).

4. Descrição de atendimento

- a) Paciente deve ter o encaminhamento médico e check-in emitido pelo PROREG, constando data, horário e profissional que irá fazer o atendimento;
- b) O paciente deve se apresentar na recepção do AMAG com as seguintes cópias de documentos: documento pessoal com foto, comprovante de endereço e cartão SUS.
- c) Após esse procedimento o paciente é encaminhado para o fisioterapeuta;



- d)** Primeiro atendimento: é realizado a avaliação minuciosa do paciente e orientações (horário das sessões, quantidade de sessões e assinatura do termo de responsabilidade orientando sobre a quantidade faltas);
- e)** Faltas: ao completar 03 sessões sem justificativa, o tratamento será suspenso mediante alta;
- f)** As sessões terão 40 minutos de duração sendo 1 (uma) sessão por semana e 1 paciente por horário;
- g)** Com o pedido médico o paciente terá direito a 20 sessões, podendo receber alta a qualquer momento do tratamento após a reavaliação do fisioterapeuta. Se o paciente necessitar de um tratamento em longo prazo é necessário que ele traga um novo pedido médico para o fisioterapeuta após das 20 sessões e regularizar via sistema (sisreg).
- h)** São atendidos pacientes de alta complexidade de fisioterapia neurológica adulto e infantil como: Acidente Vascular Cerebral (AVC), Parkinson, Trauma Cranioencefálico (TCE), Esclerose Múltipla (EM), Esclerose Lateral Amiotrófica (ELM), Síndrome de Down, encefalopatias e hanseníase.
- i)** O tratamento deve ser baseado no desenvolvimento sensório-motor normal, elaborado individualmente para cada paciente, de acordo com as necessidades, sendo aos poucos modificado com a evolução do paciente.

5. Avaliação do fisioterapeuta

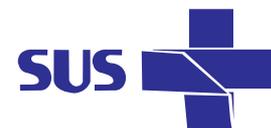
- a)** Avaliar o paciente de forma individual e global através: da anamnese, testes especiais, ausculta pulmonar, exames de diagnósticos por imagem entre outros exames.
- b)** Qualificar e quantificar os déficits motores e/ou disfunções neuromusculoesqueléticas;
- c)** Estabelecer objetivos e metas do tratamento a curto, a médio e a longo prazo, revendo e reavaliando conforme a progressão e evolução do quadro clínico do paciente;
- d)** Realizar orientações: de adaptações de ambiente, de prevenção de acidentes;
- e)** Estabelecer objetivos e metas do tratamento;
- f)** Traçar condutas de acordo com metas e objetivos estabelecidos;



- g) Orientar e prescrever a alta fisioterapêutica;
- h) Registrar em prontuário: consulta, avaliação, diagnóstico, tratamento, evolução e intercorrências, orientação e prescrição.

6. Intervenção Fisioterapêutica

- a) Durante o processo de fisioterapia ambulatorial será utilizado diversos tipos de intervenções e técnicas, sendo elas determinadas pelo fisioterapeuta;
- b) Reabilitar o paciente parcial ou totalmente, permitindo o reestabelecimento de suas funções e atividades de vida diária e profissionais e/ou diminuir sua dependência;
- c) Realizar treinamentos e orientações complementares ao tratamento para pacientes, familiares e cuidadores, com relação as atividades propostas a nível domiciliar, e não somente durante as sessões de fisioterapia;
- d) Evitar deformidades e contraturas;
- e) Indicação e utilização de dispositivos para auxílios;
- f) Melhorar e ou manter a função motora;
- g) Treinar equilíbrio, coordenação motora, marcha;
- h) Inibir os padrões anormais e facilitar os padrões normais de movimentos e posturas;
- i) Estimular as fases do desenvolvimento neuropsicomotor (controle cervical, rolar, controle de tronco, sentar, rastejar, engatinhar, ajoelhar, semi-ajoelhar, levantar e andar);
- j) Prescrever a alta fisioterapêutica;
- k) Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, intercorrências e alta fisioterapêutica.



Referência

A importância da Fisioterapia Neurológica na reabilitação do Paciente. Disponível em:
<https://centrocerebro.pt/blog/a-fisioterapia-neurologica-na-reabilitacao-do-paciente/>

	Nome	cargo	Área de Atuação
Elaboração	Alicia de Araújo Santos	Fisioterapeuta	AMAG
	Jessica Evangelista Antunes Vasconcelos	Fisioterapeuta	AMAG
	Larissa Gagrielle Alves De Sousa	Fisioterapeuta	AMAG
	Michele Cerqueira Luz	Fisioterapeuta	AMAG
	Nayara Cassya Barbosa	Fisioterapeuta	AMAG
Revisão	João Paulo Ferreira Belo	Fisioterapeuta	Regulador
	Thais Kato de Sousa	Enfermeira NGC	Núcleo de Governança Clínica
	Arivan Alves Ferreira	Diretor	Diretor de regulação